



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
RESOLUÇÃO Nº 11/2011/CONSUP/UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
SETOR DE ESTUDO: QUÍMICA
EDITAL Nº 26/2013

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Em atenção à Súmula Nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, as condições para a homologação das inscrições em um processo seletivo são: o envio da documentação completa e o pagamento correto da taxa de inscrição na forma e prazos previstos no edital de seleção.

COMISSÃO PRELIMINAR

Terminado o prazo de inscrições, a Comissão Preliminar instituída pela Portaria ICEN Nº 02/2013, prevista na Resolução Nº 11/2011 – CONSUP/UNILAB apreciou os requerimentos de inscrição num prazo de 05 (cinco) dias após o prazo fixado para o recebimento de inscrições, de acordo com o Edital Nº 26/2013/ UNILAB de 02 de maio de 2013.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Setor de Estudo: Química

Luisa Célia Melo Pacheco

Lígia Claudia Castro de Oliveira

Hubert Augusto Alvarez Alvarez

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não houve indeferimento de inscrições.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
RESOLUÇÃO Nº 11/2011/CONSUP/UNILAB
SELEÇÃO PARA PROFESSOR VISITANTE
SETOR DE ESTUDO: QUÍMICA
EDITAL Nº 26/2013

RECURSOS

No caso de indeferimento da inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao CONSUP, com efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias úteis, improrrogáveis, a contar da data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página eletrônica da UNILAB.

A interposição de recursos somente será recebida:

I – por escrito;

II – dentro do prazo;

III – pessoalmente ou por procuração específica, lavrada em cartório, mediante protocolo, entregue na Secretaria da Comissão de Concurso, no horário de 09h às 11h e de 14h às 16h30min no seguinte endereço:

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Campus dos Palmares

Rodovia CE 060, km 51

CEP: 62785-000 - Acarape - CE - Brasil

Acarape, 07 de junho de 2013.

Prof. Dr. Aristeu Rosendo Pontes Lima

Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN.